



CREFITO-12

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

EDITAL Nº 002/2016

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Décima Segunda Região – **CREFITO-12**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a **REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E RETIFICAÇÃO DA DATA DA PROVA OBJETIVA do CONCURSO PÚBLICO 001/2016**, referente ao Edital nº 001, conforme segue:

Art. 1º - Fica **REABERTO** o período das inscrições do CONCURSO PÚBLICO 001/2016, Edital de Abertura nº 001/2016, a partir de 28/09/2016 até as 23h59min do dia 14/10/2016, observado o Horário Oficial de Brasília/DF.

I – O Boleto referente a inscrição deverá ser paga até o seu vencimento, na data de 17/10/2016.

II – A **INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - EPP**, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à 17/10/2016.

Art. 2º - Fica **REABERTO** o período para Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, bem como solicitação de Enquadramento como Pessoa com Deficiência e Enquadramento nas cotas Raciais, a partir de 28/09/2016 até o dia 29/09/2016, de acordo com as especificações presentes no Edital 001/2016.

Art. 3º - Ficam retiradas as exigências, quando houver, de experiência de 2 (dois) anos para preenchimento dos cargos de: Advogado, Contador, Administrador e Jornalista.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as exigências de 2 (dois) anos de experiência nas profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, respectivamente, para preenchimento dos cargos de Fiscal de Fisioterapia e Fiscal de Terapia Ocupacional.

Art. 4º - A Relação das inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br na data provável de 02/11/2016.

Art. 5º - A realização da Prova Objetiva será no dia 27 de novembro de 2016, assim como o horário terá **início às 10h00min** (horário de Brasília/DF), considerando o horário de verão, e **término às 13h00min**.

Parágrafo Único. Os portões, dos locais de prova, serão fechados impreterivelmente as **09h40min** (horário de Brasília/DF), considerando o horário de verão.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 28 de setembro de 2016

JOSÉ WAGNER CAVALCANTE MUNIZ

Presidente do CREFITO-12